

**Despacho n.º 21 009/2006**

A Divisão de Administração Financeira e Patrimonial (DAFP), enquanto unidade orgânica flexível, com o nível orgânico de divisão, foi criada na Secretaria-Geral pelo despacho n.º 15 520/2004 (2.ª série), de 3 de Agosto, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2004, de 28 de Abril, e no âmbito da dotação estabelecida no n.º 6.º da Portaria n.º 595/2004, de 3 de Junho.

Considerando que ocorreu a cessação da comissão de serviço da chefe de divisão da DAFP, atendendo à importância da actividade desta divisão e, por outro lado, tendo presente o processo de reestruturação da administração central do Estado, no quadro da Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 8 de Julho, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio em regime de substituição chefe de divisão da Divisão de Administração Financeira e Patrimonial (DAFP) o licenciado Pedro Paulo Loureiro Antunes.

2 — Esta nomeação manter-se-á até à conclusão do processo de reestruturação da administração central do Estado, no quadro da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril.

3 — A nomeação produz efeitos à data de 1 de Outubro de 2006.

28 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

**Direcção Regional de Educação do Algarve****Escola Básica Integrada de Alcoutim****Louvor n.º 661/2006**

A assembleia da Escola Básica Integrada de Alcoutim, reunida para o efeito por convocatória de 6 de Julho de 2005, de acordo com o seu regimento e com o regulamento interno desta Escola, e por proposta do conselho pedagógico, em pleno uso das suas funções, deliberou por unanimidade atribuir ao professor António da Costa Amorim um louvor pelos serviços prestados ao longo de 14 anos em cargos directivos, 11 dos quais como presidente do órgão de gestão, onde, com reconhecimento pleno da comunidade educativa, exerceu com rigor, isenção, competência e largo sacrifício da sua vida pessoal, as referidas funções, tendo contribuído para o prestígio e sucesso alcançados por esta instituição.

12 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Pedagógico, *Maria Odete de Jesus Palma*. — A Presidente da Assembleia, *Denise Lopes*.

**Escola E. B. 2, 3 Jacinto Correia****Aviso n.º 11 241/2006**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da sala dos professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação desde aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Benvindo dos Reis Santos*.

**Direcção Regional de Educação do Centro****Escola Secundária c/ 3.º Ciclo D. Dinis****Aviso n.º 11 242/2006**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no placard situado na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de aplicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Fonseca Nogueira*.

**Agrupamento de Escolas de Loriga****Aviso n.º 11 243/2006**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola sede, Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Reis Leitão, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

**Agrupamento de Escolas de Mortágua****Aviso n.º 11 244/2006**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Alexandra Oliveira Estrada Pereira Gouveia*.

**Direcção Regional de Educação de Lisboa****Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Bombarral****Despacho n.º 21 010/2006**

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, nomeio para desempenhar as funções de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, Isabel Maria Verga Simão Filipe, assistente de administração escolar especialista.

Às funções desempenhadas cabe o vencimento correspondente ao índice 370, tendo já sido autorizado o cabimento de verba, com efeitos a 12 de Janeiro de 2006.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emanuel José dos Anjos Vilaça*.

**Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos****Aviso (extracto) n.º 11 245/2006**

Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento, Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Alto do Moinho, a lista de antiguidade do pessoal docente contratado deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel de Almeida Morgado*.

**Agrupamento de Escolas D. João II — Caldas da Rainha****Despacho n.º 21 011/2006**

Por meu despacho de 25 de Agosto de 2006, nomeio, por conveniência urgente de serviço, Maria de Lurdes Fortunato Custódio Coutinho, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com efeitos a 28 de Agosto de 2006, por aposentação do chefe de serviços, em regime de substituição, Rogério Sobreiro dos Santos.

25 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Ascensão Pereira Miguel*.